

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 29 /2025

Indica mutirão de exames para zerar a fila represada na Saúde Municipal.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o diagnóstico é um instrumento necessário para o tratamento de patologias e que quando detectado de forma precoce auxilia no melhor tratamento e pronta recuperação do paciente;

Considerando que, o atraso no diagnóstico causa grande impacto negativo e colabora para piorar o quadro clínico do paciente, uma vez que não se detecta a patologia e assim sendo não se realiza o tratamento adequado, o que pode ampliar o problema do paciente, com mais dores e menos qualidade de vida, comprometendo o bem-estar dos cidadãos;

Considerando que, é dever do poder público zelar pela qualidade de vida e o bem-estar de sua população e que a agilidade na realização de exames de diagnósticos é fundamental para acelerar o processo de tratamento médico e não sobrecarregar o sistema de saúde do município e possibilitando maior resolutividade no atendimento clínico;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para planeje e execute ações que visem zerar as filas de exames reprimidos na rede municipal de saúde, a fim de acelerar o processo de diagnóstico com exames de imagens, laboratoriais e de todos os pedidos de diagnósticos precoce.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de janeiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador